



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

"E vos darei pastores segundo o meu coração, que vos apascentem com ciência e com inteligência." Jeremias 3:15

Temos o prazer de registrar o transcurso do "Dia do Pastor" que ocorre, no âmbito do município, anualmente, no segundo domingo de junho, conforme Lei 4.315, de 12 de setembro de 2005, de autoria do ex-vereador Ângelo Pavin.

Na Bíblia, o Pastor é a pessoa que cuida dos outros membros da Igreja, ajudando-os a crescer, exortando, corrigindo, aconselhando e ensinando a viver de acordo com a Palavra de Deus, explicando através da pregação, de estudos bíblicos ou conversas pessoais.

A data referencia àqueles que, na qualidade de líderes, conduzem seus rebanhos, os irmãos de fé que levam a mensagem do Cristo a todos aqueles que se dispõem a ouvi-la e praticá-la.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

E ele designou alguns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas, e outros para pastores e mestres, com o fim de preparar os santos para a obra do ministério, para que o corpo de Cristo seja edificado, Efésios 4:11 12.

Deus distribui diferentes dons às pessoas para edificar sua igreja e um desses é a capacidade para ser Pastor. Líderes abnegados que têm a missão do ensino e da evangelização, tornando a igreja mais forte e capaz de cumprir sua missão. Uma liderança baseada no amor e que promove a paz e a união.

Ser Pastor é uma grande responsabilidade! Um trabalho que não é fácil, com grandes desafios e que pela sua autoridade espiritual sobre a igreja precisa muito da graça de Deus.

O trabalho dos pastores não se resume na disseminação do Evangelho, mas se estende a ações educativas e sociais, de grande valia para nossa sociedade.

O chamado para ser Pastor envolve o dom para atuar pelo bem dos membros da sua igreja. Não deve ser novo na fé, mas deve ser um bom cristão, onde sua vida deve representar um exemplo de moderação, sensatez e domínio próprio, com boa reputação e, acima de tudo, amor a Bíblia, entendendo o que diz e se apegando à verdade. Uma graça divina!

Merecedores de todo nosso respeito e homenagens apresentamos essa propositura alusiva ao "Dia do Pastor", certos de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que essa Casa de Leis representa a voz de nossa sociedade e distingue esses líderes pelos relevantes serviços prestados ao município.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos Pastores Evangélicos de nossa cidade, pelo transcurso do 'Dia do Pastor', criado pela Lei nº 4.315, de 12 de setembro de 2005, dando se ciência desta propositura ao Pastor José Roberto Martins Alcalde , Presidente do Conselho de Pastores de São Caetano do Sul, à Rua Professora Maria Macedo, 280, Centro - São Caetano do Sul SP CEP 09521-010.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR